LEI Nº 1.619, DE 13 DE JULHO DE 2.005

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 600.968,17 (Seiscentos mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), destinado a atender despesas de capital com a ampliação da EMEIF Genoefa Pan Bernardo, localizada no Bairro do Macuco, obedecendo a seguinte classificação técnica:

13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

13.03 – SETOR DE ENSINO DE 1º GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

449000 – Aplicações Diretas ..... R$ 600.968,17

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

1236100371072– Ampliação da EMEIF Genoefa Pan Bernardo ..... R$ 600.968,17

ARTIGO 2º: O crédito autorizado pelo artigo precedente será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro, conforme demonstrativo abaixo:

DADOS PARA CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ENTIDADE ..... PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXERCÍCIO PARA CÁLCULO (ANO CORRENTE: EXEMPLO: 2002) 2005

RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO..... $ 56.974.600,00

RECEITA ARRECADADA				
MÊS ANO	2002	2003	2004	2005
JANEIRO	$ 4.247.400,46	$ 4.648.158,62	$ 4.671.170,11	$ 5.640.395,46
FEVEREIRO	$ 3.293.324,26	$ 3.955.246,87	$ 3.953.246,34	$ 4.642.559,49
MARÇO	$ 3.428.105,65	$ 3.579.648,87	$ 4.414.279,99	$ 4.605.904,19
ABRIL	$ 4.716.153,47	$ 4.888.986,08	$ 5.197.369,55	$ 6.060.696,67
MAIO	$ 3.826.485,74	$ 4.458.746,41	$ 4.365.208,23	$ 5.825.549,94

JUNHO	$ 3.823.608,76	$ 3.988.817,09	$ 4.631.568,94	
JULHO	$ 3.570.590,73	$ 4.010.528,67	$ 4.401.457,93	
AGOSTO	$ 3.519.642,09	$ 3.716.541,47	$ 4.642.269,17	
SETEMBRO	$ 3.859.334,79	$ 3.926.388,76	$ 4.302.019,77	
OUTUBRO	$ 4.287.015,49	$ 3.767.947,14	$ 4.520.163,94	
NOVEMBRO	$ 3.870.169,69	$ 3.718.549,29	$ 4.687.909,22	
DEZEMBRO	$ 4.409.236,43	$ 4.744.207,39	$ 4.633.972,54	

TOTAL	$ 46.851.067,56	$ 49.403.766,66	$ 54.420.635,73	$ 26.775.105,75

PREFEITURA MUNIC DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2005

RECEITA PREVISTA P/ EXERCÍCIO 2005.....$56.974.600,00 **QUANTIDADE MESES ARRECADADO...05**

ANO MÊS	2002 ARRECADADA	%	2003 ARRECADADA	%	2004 ARRECADADA	%	MÉDIA %	2005 PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
JANEIRO	$4.247.400,46	9,07%	$4.648.158,62	9,41%	$4.671.170,11	8,58%	9,02%	$5.138.729,09	$5.640.395,46	$501.666,37
FEVEREIRO	$3.293.324,26	7,03%	$3.955.246,87	8,01%	$3.953.246,34	7,26%	7,43%	$4.234.922,02	$4.642.559,49	$407.637,47
MARÇO	$3.428.105,65	7,32%	$3.579.648,87	7,25%	$4.414.279,99	8,11%	7,56%	$4.306.140,27	$4.605.904,19	$299.763,92
ABRIL	$4.716.153,47	10,07%	$4.888.986,08	9,90%	$5.197.369,55	9,55%	9,84%	$5.604.781,32	$6.060.696,67	$455.915,35
MAIO	$3.826.485,74	8,17%	$4.458.746,41	9,03%	$4.365.208,23	8,02%	8,40%	$4.788.335,30	$5.825.549,94	$1.037.214,64
JUNHO	$3.823.608,76	8,16%	$3.988.817,09	8,07%	$4.631.568,94	8,51%	8,25%	$4.699.644,84	$0,00	$0,00
JULHO	$3.570.590,73	7,62%	$4.010.528,67	8,12%	$4.401.457,93	8,09%	7,94%	$4.525.112,65	$0,00	$0,00
AGOSTO	$3.519.642,09	7,51%	$3.716.541,47	7,52%	$4.642.269,17	8,53%	7,86%	$4.475.354,83	$0,00	$0,00
SETEMBRO	$3.859.334,79	8,24%	$3.926.388,76	7,95%	$4.302.019,77	7,91%	8,03%	$4.575.060,38	$0,00	$0,00
OUTUBRO	$4.287.015,49	9,15%	$3.767.947,14	7,63%	$4.520.163,94	8,31%	8,36%	$4.763.646,31	$0,00	$0,00
NOVEMBRO	$3.870.169,69	8,26%	$3.718.549,29	7,53%	$4.687.909,22	8,61%	8,13%	$4.634.313,96	$0,00	$0,00
DEZEMBRO	$4.409.236,43	9,41%	$4.744.207,39	9,60%	$4.633.972,54	8,52%	9,18%	$5.228.559,03	$0,00	$0,00
TOTAL	$46.851.067,56	100,00%	$49.403.766,66	100,00%	$54.420.635,73	100,00%	100,00%	$56.974.600,00	$26.775.105,75	$2.702.197,75

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO = EXCESSO X MESES DO ANO / MESES ARRECADADO = $2.702.197,75 X 12 / 05 = $6.485.274,60

TENDÊNCIA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2005..... $6.485.274,60
(-) Excesso de arrecadação já utilizado incluindo o presente projeto $ 995.361,61
(=) Saldo do Excesso de arrecadação $5.489.912,99

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de julho de dois mil e cinco (13.07.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal